

Arquivado sob nº 268
a fl. 177 do Livro Propria
30/11/61 - J.ady. P. P. P.



= RESOLUÇÃO Nº 268 = A

Concede títulos honoríficos de - cidadão
são-joanense.

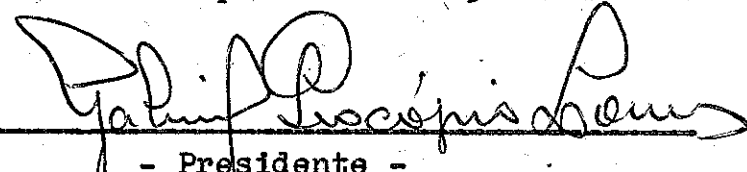
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e pro-
mulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam concedidos títulos honoríficos de "cida-
dão são-joanense", pelos relevantes serviços prestados a êste Mu-
nicípio, aos ilustres cidadãos Doutor Francisco Zágari, Farmacêu-
tico Dario de Castro Medina, vereador Carlos Frederico Stiebler/
e Abrahim Camillo Ayupe.

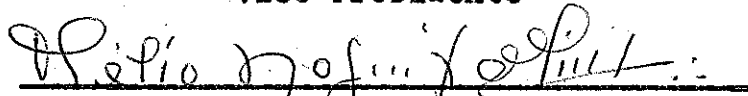
Art. 2º - Os títulos serão entregues em sessão magna da /
Câmara, no dia 16 de maio de 1 962.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno aos 30 dias do
mês de novembro de 1 961.


- Presidente -


- Vice Presidente -


- Secretário -

268
30
62
Radyferrari



= RESOLUÇÃO Nº 268 =

Aprova contas do exercício de 1 961

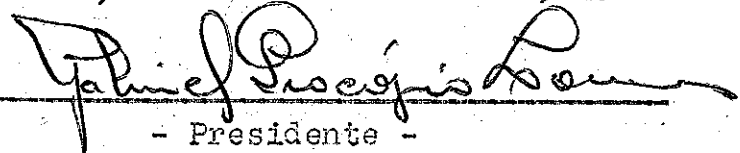
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas/ pelo Governo do Município, relativas ao exercício de . . 1 961.

Art. 2º - Fica, igualmente, aprovada a comprova - ção feita, do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto/ de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publi - cação.

São João Nepomuceno, 22 de fevereiro de 1 962.-


- Presidente -


- Vice Presidente -

- Secretário -